OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 77/2012

São Roque, 02 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das seguintes vias: via conhecida como "Rua São Luiz" com início na Rua Jamila Abumansurr Mana e término em via sem denominação; via conhecida como "Rua São Pedro", com início na via "Rua São Luiz"; e, via com início no final da "Rua São Luiz" e término na Rua dos Ciprestes. (*croqui anexo*)**; informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Anexo, também, foto da via conhecida como "Rua São Luiz".

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
PRESIDENTE

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

P.M.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 06-AGO-2012 15:58 013476 1/2

PROTOCOLO Nº CETSR 02/08/2012 - 11:30:29 04610/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Google

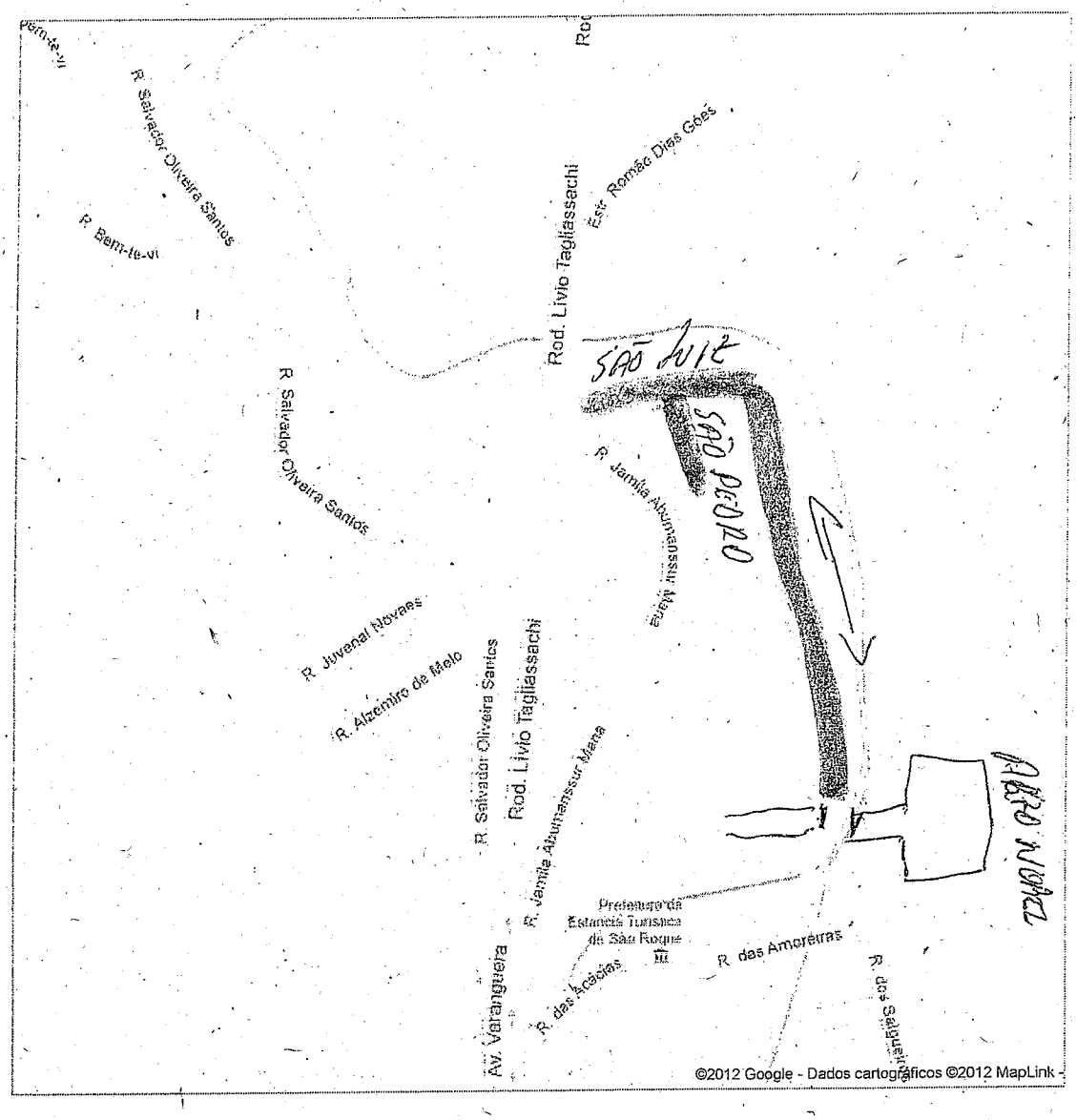
R. Bem-te-vi
R. Salvador Oliveira Santos
Rod. Livio Tagliassachi
Esc. Romão Dias Góes
R. Salvador Oliveira Santos
R. Jamila Abumansur Maria
R. Juvenal Novaes
R. Alcimiro de Melo
R. Salvador Oliveira Santos
Rod. Livio Tagliassachi
R. Jamila Abumansur Maria
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
R. das Acácias
R. das Amoreiras
Av. Varanguera
R. dos Sabiás
SÃO PAULO
RIO NORTE
©2012 Google - Dados cartográficos ©2012 MapLink

↓ R. SÃO DOMINGOS

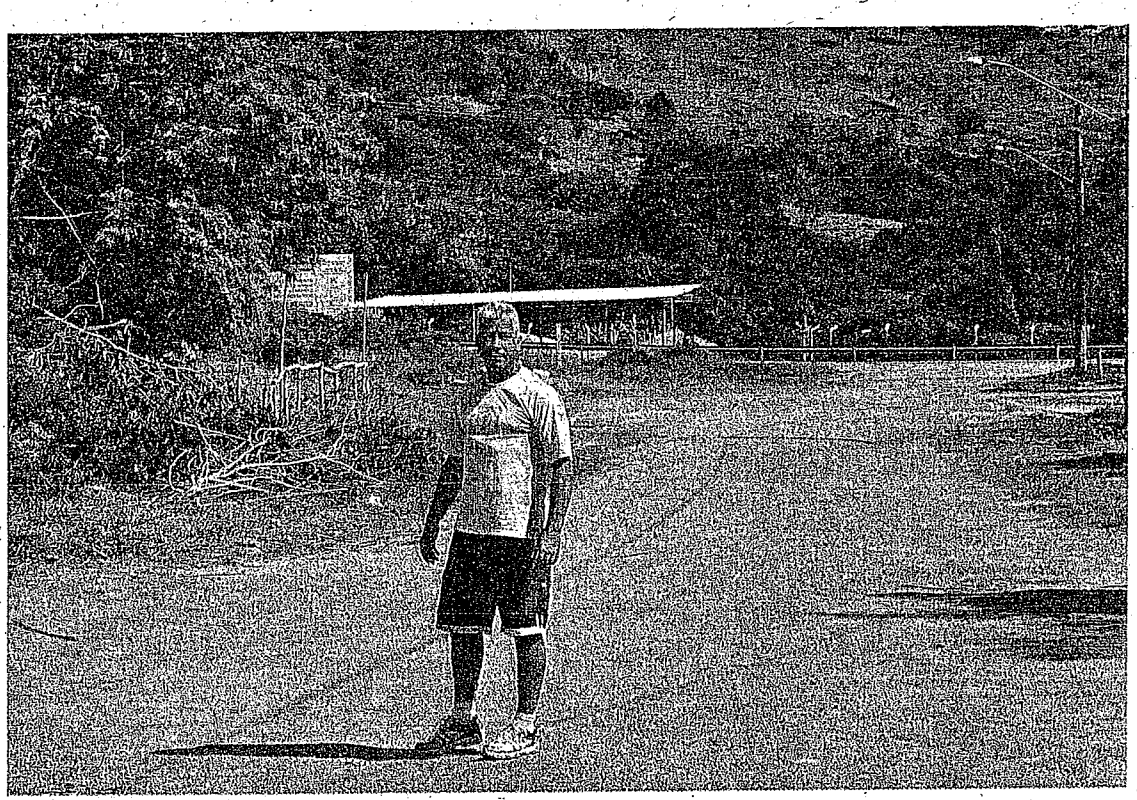

R. SÃO PAULO →

CERTIDÃO Nº. 0134/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 77/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que via em questão trata-se de uma área de recuo onde a mesma esta inserido na faixa da área de preservação permanente. Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.=.=.=

Ofício n.º 154/2012 - DPM

São Roque, 11 de setembro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 077/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0134/12 do local, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CETSRM14/9/2012-14:13:50 5499/2012 F1